



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 658 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

PROMULGADA

03/12/2013

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PUBLICADO

03/12/2013

Departamento Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Claudio Ernani Litig** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES., 03 de dezembro de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara